

**RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA AFABESP
POSIÇÃO EM MARÇO 2017**

1 - GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL – Ação Civil Pública ajuizada pela Afabesp em 1998, postulando o restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais que o banco vinha pagando aos seus funcionários aposentados e que deixou de pagar no final do ano de 1994, quando ocorreu a intervenção pelo banco central do Brasil. Essa ação, que envolve mais de 8.000 associados da AFABESP relacionados no processo, foi ganha em todas as instâncias da Justiça do Trabalho. Atualmente o processo encontra-se na 1ª Turma do STF – Supremo Tribunal Federal, para julgamento de Recurso Extraordinário interposto pelo Banco Santander. Na verdade, o Banco interpôs 2 (dois) Recursos Extraordinários, tendo o Ministro Marco Aurélio indeferido o processamento do segundo desses recursos. Contra esse indeferimento, o Banco interpôs novo recurso, denominado Agravo Regimental, cujo julgamento estava designado para o dia 07/3/2017. Ocorre que o Ministro Luiz Fux, que havia pedido vista do processo e o reteve por mais de 1 (um) ano, proferiu voto acolhendo o Agravo do Banco, entendendo, assim, ao contrário do que havia sido decidido pelo Ministro Marco Aurélio, que o Banco podia interpor 2 (dois) Recursos Extraordinários. Em razão disso, o Ministro Luís Roberto Barroso pediu vista do processo. Lembramos, por oportuno, que está marcada para o dia 22/3/2017, a posse do novo Ministro, Alexandre de Moraes, que irá compor a 1ª Turma do STF, podendo participar do próximo julgamento do nosso processo, não havendo previsão a respeito da data da sessão de julgamento, o que somente ocorrerá quando o Ministro Luís Roberto Barroso devolver o processo para essa finalidade. Lembramos, ainda, que nos citados Recursos Extraordinários o Banco questiona, basicamente, que para o ajuizamento da Ação Civil Pública, havia necessidade de aprovação dos associados da AFABESP por meio de assembleia, o que não foi feito. E o Banco questiona, ainda, que por ocasião do julgamento do processo no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, teria havido ofensa ao princípio do contraditório. A avaliação dos advogados da AFABESP é no sentido da total rejeição dos Recursos Extraordinários do Banco, considerando que a necessidade de assembleia para a propositura de Ação Ordinária Coletiva e não de Ação Civil Pública, apenas foi deliberado pelo STF, em outro processo, que nada tem a ver com o nosso, no ano de 2014. Além disso, a AFABESP, no ano de 2016, por mera cautela, realizou assembleia dos seus associados para referendar o ajuizamento da ação das gratificações. E quanto à alegação do Banco de que teria havido ofensa ao princípio do contraditório, quando do julgamento do processo no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, não há demonstração ou prova alguma de que isto teria ocorrido.

2 - GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL Nº 2 – Ação Civil Pública ajuizada em 2011 para todos os associados da Afabesp que não foram relacionados na primeira ação. Na primeira ação das gratificações, que foi ajuizada em fevereiro de 1998, ficou decidido pelo Tribunal Superior do Trabalho, que apenas fariam jus às gratificações semestrais os associados da AFABESP, em número de 8.412, relacionados naquele processo quando a ação teve início. Em razão disso a AFABESP ajuizou nova Ação Civil Pública, em outubro/2011, para os seus associados que ficam fora da relação da primeira ação. Essa nova ação foi julgada no mês de julho/2013 e o resultado foi favorável aos aposentados. No entanto, julgando recurso interposto pelo Banco, o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo entendeu que ocorreu prescrição, uma vez que a ação foi ajuizada depois de decorridos dois anos da data do cancelamento do benefício. Neste momento, aguardamos julgamento de Recurso de Revista interposto pela AFABESP junto ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, com boas chances de sucesso, uma vez que na primeira ação o TST já havia afastado a ocorrência de prescrição, ao argumento de que a norma que instituiu as gratificações até hoje está em vigor, até porque, os funcionários da ativa do Banco, até hoje continuam a receber o benefício, que vem sendo pago a título de PLR – Participação nos Lucros e Resultados.

3 - AÇÃO DO IGP-DI - Ação Civil Pública ajuizada pela Afabesp em junho/2002, postulando o reajuste, pelo IGP-DI-FGV, das complementações de aposentadoria/pensão dos integrantes do PLANO V DO BANESPREV. Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela AFABESP em junho/2002, perante a Justiça Federal. Essa ação foi ajuizada contra o Banco Santander, a União Federal, o Banco Central do Brasil e o Banesprev. A ação foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, por meio de sentença que contém uma liminar concedida pelo Juiz Federal da causa, determinando o imediato reajuste das complementações de aposentadoria e pensões dos integrantes do Plano V do Banesprev, pela variação do IGP-DI-FGV, no período em que essas complementações permaneceram congeladas, ou seja, de 2001 a 2006 (com exceção do ano 2003, quando houve um reajuste de 7,73%). Tanto a AFABESP, como o BANCO e o BANESPREV, recorreram, estando ditos recursos pendentes de julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo. Quanto à liminar acima referida, concedida em 1ª instância, até agora a mesma não foi cumprida, mediante a alegação do Banco, entre outras coisas, de que não teria havido congelamento das complementações no citado período de 2001 a 2006, uma vez que nesse período o Banco não compensou os reajustes concedidos pelo INSS, o que, no entendimento do Banco, seria a mesma coisa que conceder reajuste. Obviamente, essa descabida alegação do Banco foi prontamente impugnada pelos advogados da AFABESP e aguarda deliberação do juiz.

4 - AÇÃO CONTRA A SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO - Ação Civil Pública AJUIZADA pela Afabesp, em conjunto com a Abesprev em 2013, contra a Secretaria da Fazenda de São Paulo, postulando isonomia dos integrantes do PLANO V DO BANESPREV, com os aposentados da NOSSACAIXA NOSSOBANCO (hoje BANCO DO BRASIL), para fins de reajuste das complementações de aposentadoria e pensão pelos índices da Fenaban, inclusive no período de congelamento (2001 a 2006), considerando que aos aposentados da NossacaixaNosso banco, também beneficiários da lei estadual que concede complementação de aposentadoria e pensão, foram beneficiados pelos citados índices. Em primeira instância, na Vara da Fazenda Pública de São Paulo, essa ação acabou sendo extinta sem julgamento do mérito, entendendo o juiz que havia necessidade de assembleia autorizadora tanto dos associados da AFABESP, como da ABESPREV. Atualmente, essa ação aguarda julgamento de medida judicial denominada EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, proposta em conjunto pela AFABESP/ABESPREV, solicitando esclarecimentos ao juiz, considerando que existe farta doutrina e jurisprudência adotando o entendimento sobre a necessidade de assembleia dos associados apenas quando se trata de Ação Ordinária Coletiva, e não de Ação Civil Pública, como no nosso caso. **(Continua na próxima página)**

RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA AFABESP POSIÇÃO EM MARÇO 2017 (Continuação da página anterior)

5- AÇÃO PARA OS ASSOCIADOS PARTICIPANTES DO PLANO II DO BANESPREV - Ação Civil Pública ajuizada pela Afabesp em 2016, para os seus associados que são participantes DO PLANO II DO BANESPREV, que estão pagando contribuição extraordinária em razão dos déficits que vêm sendo apurados nesse plano. Essa ação foi proposta perante a Justiça Federal e está fundamentada em farta documentação demonstrando que o Banco não pagou o chamado “serviço passado”, sendo certo que, se tivesse pago, os déficits do Plano II não teriam ocorrido e os participantes não estariam pagando a maldadada “contribuição extraordinária.” Proposta em 2016, essa ação já foi contestada pelo Banco e o Banesprev e aguarda deliberação do juiz a respeito de produção de provas. Diante da consistente documentação obtida pela AFABESP a respeito do não pagamento do “serviço passado” pelo Banco, são muito boas as expectativas de sucesso dessa demanda.

AÇÕES QUE ESTÃO EM ESTUDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA PARA BREVE AJUIZAMENTO

1- AÇÃO DO ABONO ÚNICO DE R\$.3.500,00 – Ação Civil Pública a ser ajuizada contra o Banco/Banesprev, postulando o pagamento Abono Único de R\$.3.500,00 previsto na Cláusula 59ª da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários do período 2016/2018, para os Participantes do Plano V do BANESPREV que integram o Grupo 2, do Art. 40, alínea “b”, do Regulamento do citado Plano. Lembramos que os integrantes desse Grupo 2, têm reajustados os seus benefícios de complementação de aposentadoria/pensão, da mesma forma que os empregados em atividade do Banco Santander. Para essa finalidade, em breve estará sendo convocada Assembleia Geral Extraordinária dos associados.

2- AÇÃO DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - Ação para aqueles que se aposentaram no período de 03/10/1988 a 04/04/1991, denominado de “BURACO NEGRO” e que tiveram os seus benefícios limitados ao teto da Previdência. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão que assegura tais revisões.

ELEIÇÃO BANESPREV: VITÓRIA ESMAGADORA

Os candidatos à eleição do BANESPREV, apoiados pela AFABESP, AFABANS, ABESPREV e SINFAB, foram amplamente vitoriosos nas eleições para o preenchimento dos cargos diretivos do BANESPREV. Em apuração realizada no último dia 9 de março no Esporte Clube Banespa, os resultados apontaram a vitória daqueles que mereceram a confiança dos participantes dos diversos Planos de aposentadoria do Banesprev. Essa demonstração de confiança foi tanta que alguns dos nossos candidatos vitoriosos chegaram a obter mais de 70% dos votos, tendo um deles atingido 74,66% desses votos. Nossa vitória aconteceu durante todo o processo de apuração urna a urna, chegando também à votação pela internet, que nos deu uma larga margem de votos favoráveis.

Sob o título “TODOS EM DEFESA DO BANESPREV”, a chapa vitoriosa trouxe, entre outras, as seguintes propostas:

- Manter a luta contra as intenções do Santander em acabar com os poderes das Assembleias;
- Atuar com total independência em relação ao Santander, não permitindo ingerência na Administração do Fundo;
- Não permitir interferências externas sejam elas do mercado financeiro ou de partidos políticos;
- Agir com total transparência.

AGRADECIMENTOS -Essa VITÓRIA INQUESTIONÁVEL não seria possível sem o árduo trabalho das AFABANS, que não mediram esforços para que nossos colegas votassem com segurança e consciência. Peça importante que merece também destaque foi o excelente trabalho realizado por colegas voluntários, no call center instalado na AFABESP, com a realização de milhares de telefonemas, mobilizando aposentados e da ativa para que participassem dessas eleições. Merece também cumprimentos a Diretoria da AFABESP, que coordenou todos os trabalhos de apoio aos candidatos durante todo o processo eleitoral.

Os colegas eleitos são: SÉRGIO KIYOSHI HIRATA para a Diretoria Administrativa, LUIZ ANTONIO TADASHI KITAMURA para a Diretoria Financeira, JÚLIO HIGASHINO para o Conselho Fiscal, RICARDO MITSOUKA e CLAUDANIR REGGIANI para o Conselho Deliberativo e ADRIANO ITHYA TAKAKI e DORIVAL JESUÍNO FAUSTINO para o Comitê de Investimentos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Candidato	Correio	Internet	Total	%
1º Sérgio Kiyoshi Hirata	6.151	4.505	10.656	72,43%
2º Maurício Nobuiti	1.459	1.983	3.442	23,40%
3º Mário Tércio Viccari	277	186	463	3,15%
Brancos	57	13	70	0,48%
Nulos	63	18	81	0,55%
	8.007	6.705	14.712	100%

DIRETORIA FINANCEIRA				
Candidato	Correio	Internet	Total	%
1º Luiz Antonio Tadashi Kitamura	6.325	4.661	10.986	74,66%
2º Mario Luiz Raia	1.573	2.018	3.591	24,41%
Brancos	55	10	65	0,44%
Nulos	54	18	72	0,49%
	8.007	6.707	14.714	100%

CONSELHO FISCAL				
Candidato	Correio	Internet	Total	%
1º Júlio Higashino	5.942	4.077	10.019	68,12%
2º Márcia Campos	1.964	2.595	4.559	31,00%
Brancos	56	10	66	0,45%
Nulos	45	18	63	0,49%
	8.007	6.700	14.707	100%

CONSELHO DELIBERATIVO				
Candidato	Correio	Internet	Total	%
1º Ricardo Mitsouka	5.775	4.097	9.872	33,75%
2º Claudanir Reggiani	4.949	3.217	8.166	27,91%
3º Maria Auxiliadora Alves da Silva	1.987	2.596	4.583	15,67%
4º Walter Antonio Alves Oliveira	1.935	2.476	4.411	15,08%
Brancos	1.116	994	2.110	7,21%
Nulos	88	24	112	0,38%
	15.850	13.404	29.254	100%

COMITÊ DE INVESTIMENTOS				
Candidato	Correio	Internet	Total	%
1º Adriano Ithya	5.825	4.086	9.911	33,76%
2º Dorival Jesuíno Faustino	5.356	3.839	9.195	31,33%
3º Ana Stela Alves de Lima	2.108	2.669	4.777	16,27%
4º Sérgio Augusto Sobrinho	1.577	2.062	3.639	12,40%
Brancos	1.007	696	1.703	5,80%
Nulos	82	46	128	0,44%
	15.955	13.398	29.353	100%

ATENÇÃO ASSOCIADO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Mais uma vez estamos solicitando aos associados o preenchimento de um formulário para fins de atualização de dados cadastrais. **Este assunto é direcionado apenas aos associados que ainda não atenderam nossa solicitação.** De acordo com nossos registros, os nomes abaixo listados, ainda não atenderam essa solicitação da Afabesp que está sob a coordenação da Afaban Sorocaba. O Recadastramento poderá ser efetuado da seguinte forma: Preenchimento do formulário (modelo no final da página) remetendo o mesmo à Afaban; ou, Via e-mail: **afabansorocaba@bol.com.br**. Pedimos encarecidamente ao associado abaixo listado, o favor de atender esta solicitação, tendo em vista tratar-se de suma importância. Àqueles que já nos atenderam, nosso muito obrigado.

ASSOCIADOS QUE AINDA NÃO ENVIARAM OS DADOS CADASTRAIS:

SOROCABA: Adriana de Barros Pimentel, Ailton Marcondes da Silva, Amelia Sizuko Karasawa Tamashiro, Bernardino Mincone Filho, Cleosmari de Faveri, Denise Hiroko Tanabe Matsuo, Dora Ferreira Damião, Elisa Nascimento de Moraes, Elizabeth Gomes de Oliveira, Enir Mattar Correa Moraes, Felix Aguera Fernandez, Francisco Vasques Filho, , Iracema M. Ferreira, Isola Theodoro Cerqueira, Ivanir Miguel Aleixo, Jairo dos Santos Bitencourt, Jerson Maciulevicius, Joaquim de Almeida Rosa, Julia Mieko Kimura, Laiz de Souza Moraes Matos, Maria de Fatima Vanini Nacamuta, Maria de Lourdes S. Schammas, Maria Lucia Lossudo Morais, Mario Sheizo Tamashiro, Marta Camila de Faria Vieira, MishadiAbon A Magnani, Norma Regina Floriano, Osguiwaldimere Martins, Otton José Gonçalves, Paschoal Notari Junior, Paulo Roberto Puertas, Raquel Aparecida Aleixo da Silva, Roberto Tadeu de Carvalho, Romeu Mamede Barreira, Sidnei Nascimento, Teresa Cristina de Oliveira Diniz, Terezinha Marques Morgam, Thelma Martins Gregolin, Valdelice A.R. Verderano, Valderli Merighi Faustino Gaidukas, Valdir Duarte, Virgilio José Cândido da Silva, Wanda Sueli Cataldo Costa, Wilson Rosa.

ITU: Aroldo Faria Soares, Edson da Silva Piazza, Eva Teixeira Contes, Francisco Mendes de Oliveira, Geslaine Cortijo Esteves, Hamilton Campos, Hélio Cerqueira Leite Junior, Lais Antonia T. Rosario Moraes, Maria Izette Talloni Durante, Maria José de Camargos, Maria Stella M. Villas Boas, Norma Noriko Yamamura Honda, Otavia Cassani Lopes, Sueli Maria Ferrari Christofolletti, e Wilma Luiza Santos.

TATUÍ: Amantina A. Soares Bueno, Antono Carlos Sícaro, Antonio Roberto Ananias de Carvalho, Aparecida Amadeia Mingheti Puga, Eclair Soares Mittitier, Edi Lopes de Carvalho, Felisberto Carneiro Junior, José Jordão Antunes Tatit, José Luiz Póles, Manoel Fogaça, Marilda Benedita N. Serrão, Maria Augusta Concurd de Barros, Milton Ferreira Junior, Saladino Simões de Almeida Filho.

SÃO ROQUE: Carmem Celia C. de Moraes, João Baptista de Lima, Maria Ap dos Santos Ferreira, Marilda Pedron, Regina Maria Vaz Guzzo, Rita de Cassia Alves Da Costa, Tullio Francisco Bellini.

SALTO: Antonio Roberto Ananias de Carvalho, Edson Moura Matos, Isabel Piva de Camargo, Lucianne Valeria Cecconello, Manoel Coelho Sobrinho, Maria Elisabeth P. Costa, Valmir Reis Santos.

ARACOIABA DA SERRA: João Pedro Gonçalves, Nilza Margarida Presente, Ruthe de Moura Pontes, Valter Aparecido Alves. **BOITUVA:** Agostinho Gomes da Silva, Harue Uehara Guskuma, e Nobuhiro Sakamoto. **VOTORANTIM:** Eni Maria Magnani Cristi, Maria Elisa de Almeida Lima Dellabarba. **MAIRINQUE:** Adilson Plácido Cação, Aleir Genesis de Oliveira, Rita de Cassia Santos. **SÃO MIGUEL ARCANJO:** Antonio Galvão Terra. **SÃO PAULO:** Alcemir Araujo Belem, **ITARARÉ:** Antonio Dirceu Garcia Pereira. **PORTO FELIZ:** Omar Demetrios Antonio.

Obs: Enviar os dados por Email para: **afabansorocaba@bol.com.br** ou destacar o impresso abaixo e enviar para: **AFABAN SOROCABA e REGIÃO - Rua Augusto Lippel, 500 / Bairro Campolim / CEP. 18048-130 SOROCABA (SP).**

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

NOME		Nº MATRÍCULA	
ENDEREÇO			BAIRRO
CIDADE	UF	CEP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)			
Fone Residencial		Fone Celular	

ANIVERSARIANTES

MARÇO

DIA 02 Sidnei Nascimento	DIA 07 João Toledo Neto	DIA 21 João Luiz Moura Siqueira
DIA 03 Denise Hiroko Tanabe Matsuo	DIA 12 Neusa Elisa Fontebasso Spindola	DIA 21 Maria Benta Gonzaga Leite
DIA 03 Joel Ferreira Junior	DIA 13 Julio Antonio Baptistela	DIA 23 Pedro Antonio Escanhoela
DIA 04 Rita de Cássia Santos	DIA 16 Luiz Trombini	DIA 25 Neuza Ap.Pinheiro Giannecchini
DIA 05 Luiz Antonio Consiglio Regis	DIA 16 Luiz Vitiello Júnior	DIA 27 Edivar Rodrigues Marques
DIA 05 Wilson José Pengo	DIA 17 Beatriz Nunes Monteiro Hiraoka	DIA 30 Antonio Carlos Coelho
DIA 06 João Batista Avancini	DIA 19 Marcia Aparecida Gomes	DIA 31 Décio Pereira
DIA 06 Valdir Duarte	DIA 19 José Sergio Bachega	DIA 31 Humberto Tardelli Filho
DIA 07 Dalton Pagianotto	DIA 19 Walter Dias da Rosa	DIA 31 Osvaldo Florencio

ABRIL

DIA 01 Carmen Célia C. de Moraes	DIA 11 Cesar Mascarenhas Pires	DIA 21 Sueli Aparecida T. Yidieh
DIA 01 Maria Aparecida O. S. Buratti	DIA 11 Lairi Leão Medola	DIA 22 Aguinaldo Bastida
DIA 03 Augusto Moraes Pacheco	DIA 12 Manoel Fogaça	DIA 23 Celso Moraes Brand
DIA 03 Benedito Mobrice	DIA 14 Benita Rodrigues F. Vieira	DIA 23 Norival Martins de Almeida
DIA 03 Maria Aparecida de Camargo Costa	DIA 16 Maria Tereza Camisa	DIA 24 José Carlos de Carvalho
DIA 05 José Dimas Lorenzetti	DIA 16 Carlos Luciano de Campos	DIA 25 José Ítalo Thomé
DIA 05 Maria Tereza Sierra de Oliveira	DIA 18 Lupercio Leite	DIA 26 Felisberto Carneiro Junior
DIA 06 Celso Mascarenhas Pires	DIA 18 Sidnei Pires Lopes	DIA 28 Acy Helena Singh
DIA 06 Décio Soares	DIA 19 Alfredo Pedro do Nascimento	DIA 28 José Carlos Barreto
DIA 06 Osmir Rodrigues Junior	DIA 21 José Carlos Rodrigues	DIA 28 Lourival Silveira Camargo
DIA 08 Maria Augusta Concurd de Barros	DIA 21 Oraci José Silva de Almeida	DIA 30 Avelino Rosa de Moraes

MAIO

DIA 01 Antonio Carlos Guelfi	DIA 11 Deise Scomparim Mazeto	DIA 22 Marilda Benedita N. Serrão
DIA 01 Cecilia Balera Barbosa	DIA 12 Orlando de Rizzo	DIA 23 Ana Lucia de Souza Marques
DIA 01 Maria de Lurdes Recha Medola	DIA 13 Carlos Eduardo Ferro	DIA 24 Nobor Yamamoto
DIA 01 Roberto de Moraes	DIA 13 Izualdo Mauro de Marchi	DIA 25 Daniel Faustino Ramos
DIA 01 Tadao Yokota	DIA 13 Luiz Antonio Camargo	DIA 25 Nilza Albiero de Oliveira
DIA 03 Lucia Itsuko Miwa	DIA 13 Nelson Russo	DIA 25 Waldir Dias Pena
DIA 05 Arodi José Ribeiro	DIA 13 Norberto Vidotto de Negreiros	DIA 26 José Tondelli
DIA 06 Berenice Geralda da Paz Yamagushi	DIA 15 José Maria Oliveira de Mello	DIA 27 Eni Maria Magnani Cristi
DIA 07 Francisco Tambeli Neto	DIA 16 Elizabeth Gomes de Oliveira	DIA 28 Ildeberto Aparecido Borges
DIA 07 Francisca Fernandes Mania	DIA 18 Luiz Gonzaga Jardim	DIA 30 Evaldo Rodrigues Marques
DIA 08 Hildenete Penha Sanches	DIA 18 Getulio José de Oliveira	DIA 30 Jurandir Teodoro Savioli
DIA 10 Antônio Rodrigues Neto	DIA 20 Onésio Pinto	DIA 30 Maria de Fátima Campos C.Vrubel
DIA 10 Samuel Faustino	DIA 20 Maria José de Souza Arantes	DIA 31 Elui Oliveira Moraes
DIA 11 Adilson Plácido Cação	DIA 22 Maria Izette Talloni Durante	DIA 31 Felix Aguera Fernandez

ABESPREV/BANESMÚTUO: VALORES A RECEBER

Os associados **Abilio de Jesus Casemiro, José Nazareth Ragazzini, Maria Emilia Lopes, Miriam Pereira Leite, Paulo Cesar Nascimento Barbosa, Romeu Mamede Barreira** (residentes em Sorocaba) e **Valter Aparecido Alves** (residente em Araçoiaba da Serra), possuem créditos a receber da Abesprev/Mutuoprev, referentes ao Fundo de Reserva existente na Banesmútu, antiga "caixinha da morte".

Visando não deixar esse dinheiro parado, a Abesprev criou um Fundo de Previdência, denominado MUTUOPREV, devidamente autorizado pela PREVIC e conseguiu a adesão voluntária de parte dos ex-banespianos, pois o órgão controlador não permitiu que essa migração fosse compulsória.

Esses colegas, associados da Banesmútu, não aderiram ao Plano de Benefícios II da Mutuoprev dentro do prazo previsto pela PREVIC e devem entrar em contato com a Abesprev para optarem por uma das propostas abaixo:

1 – Aderirem ao PLANO I da Mutuoprev, que tem proporcionado ganhos acima da média do mercado. Em 2016 o rendimento anual foi de 13,53%. Poderão fazer essa opção em seu próprio nome ou de um aparentado (filhos, netos, sobrinhos, etc.); ou

2 – Optarem para sacar o valor disponível, que gira em torno de R\$ 4.600,00.

Para quaisquer dessas opções os associados/beneficiários deverão entrar em contato com a ABESPREV, através do telefone (11) 3244-2540, para os devidos esclarecimentos e providências".

DIRETORIA REALIZA ENCONTRO COM OS ASSOCIADOS DE PIEDADE

A Afaban Sorocaba realizou no último dia 16 de fevereiro na cidade de Piedade, mais um Encontro com um Festivo Almoço de Confraternização com todos os associados daquela localidade e também de Ibiuna. O Encontro foi muito proveitoso revivendo grandes momentos da família banespiana. Agradecemos ao nosso representante de Piedade, o associado Claudimir de Souza Pinto, que mais uma vez não mediu esforços para que o evento fosse um sucesso. Agradecemos também a todos os associados que participaram do Encontro.

PRÓXIMO ENCONTRO – Dando sequência às visitas que a Diretoria da Afaban vai realizar ainda este ano, confirmamos para o próximo dia 27 de abril o Encontro com os associados de Boituva, Porto Feliz e Iperó.